

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1780, DE 24 DE NOVENBRO DE 1976

Modifica a Lei nº 1751, de 28 de junho  
de 1976 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica introduzida a seguinte alteração no Anexo II, do item II, da Lei nº 1751, de 28 de junho de 1976:

I - Auxiliar de Maestro.....Cr\$-720,00

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, aos 24 de novembro de 1976.

*Fuad José Dib*

\_\_\_\_\_  
- Prefeito de Ituiutaba -  
Fuad José Dib